

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOVENAL AGRIPINO DE CARVALHO
LOCAL: BAIRRO BELO HORIZONTE 1

MEMORIAL DESCRITIVO

I. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de revitalização da Praça Jovenal Agripino de Carvalho no município de Andrelândia - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Foram disponibilizados os seguintes projetos:

- Projeto arquitetônico

2. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

3. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.

4. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.

5. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A. N. S. Porto e Salvação, 208 – Centro | Tel.: (35) 3325-1177 |
gabinete@andrelandia.mg.gov.br

6. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

7. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG, através da fiscalização da obra.

8. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

9. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

III. DIRETRIZES GERAIS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Neste local deverá ser colocada a placa da obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,50 x 3,00 m de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG.

1.2 LIMPEZA DO TERRENO

O preparo do terreno com vegetação na superfície será executado de modo a deixar a área da obra livre de tocos, raízes e galhos. O material retirado será queimado ou removido para local apropriado, a critério da fiscalização, devendo-se tomar todos os cuidados necessários à segurança e higiene pessoal e do meio ambiente. Deverão ser preservadas todas as árvores, vegetação de qualidade e grama existentes na área. Caso, por força do Projeto, seja necessária a remoção das mesmas, o Construtor só deverá fazê-lo com autorização, por escrito, da Fiscalização. Limpeza do terreno, capina e queima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A. N. S. Porto e Salvação, 208 – Centro | Tel.: (35) 3325-1177 |
gabinete@andrelândia.mg.gov.br

2. MURETA

2.1 VIGA BALDRAME

2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,5m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

2.1.2 CINTA ARMADA

O respaldo das fundações será feito pela viga baldrame, em concreto armado $f_{ck} = 20$ MPa, nas dimensões indicadas em projeto. As formas deverão ser estanques. A armadura deverá estar completamente limpa de qualquer impureza prejudicial à aderência do concreto, sendo colocadas respeitando um recobrimento de 2cm. O concreto deverá ser lançado cuidadosamente para não levar a sedimentação, devendo ser adensado para a retirada do ar do seu interior. Deverá ser observado durante a fase de execução que não fiquem partes sem recobrimento. Deverá ser executado um lastro de concreto magro de espessura 5cm.

2.1.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO

Consiste na regularização e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

2.2 ALVENARIA/REVESTIMENTO

2.2.1 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=14CM

A alvenaria deve ser executada em blocos em concreto vazados, sendo assentados sobre argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:2:8 em volume, com espessura de 14cm. Os blocos devem apresentar boa qualidade, estando com o período de cura completo e sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,5cm. Os blocos deverão ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,5cm.

2.2.2 CHAPISCO EM PAREDE

As alvenarias da edificação serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito devidamente previstos no

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A. N. S. Porto e Salvação, 208 – Centro | Tel.: (35) 3325-1177 |
gabinete@andrelandia.mg.gov.br

projeto executivo de arquitetura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

2.2.3 EMBOÇO EM PAREDE

Os emboços serão iniciados somente após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies, a fim de garantir sua perfeita aderência, e deverão apresentar paramento plano e áspero para facilitar a aderência do acabamento. O emboço deverá estar limpo, sem poeira, antes de receber o revestimento, devendo as impurezas visíveis ser removidas.

2.2.4 REBOCO EM PAREDE

Aplicação de camada de revestimento utilizada para cobrimento do emboço, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no acabamento final. A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia fina, com dimensão máxima < 1,2 mm. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco deverá aderir bem ao emboço e, preferencialmente, ter resistência inferior a este.

2.3 PINTURA

2.3.1 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE

As superfícies que irão receber tinta acrílica sem massa corrida deverão ser secas. Em seguida deverá ser aplicada tinta acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

3. PASSEIOS

3.1 PASSEIO EM CONCRETO E=6CM

Será executado passeio nos locais indicados em projeto, sendo estes em concreto fck 10 Mpa usinado com espessura de 6cm, armado com tela de aço nervurada CA-60 Q196 5mm e espaçamento da malha de 10x10cm. O concreto será lançado sob lona preta e terá acabamento convencional sarrafeado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A. N. S. Porto e Salvação, 208 – Centro | Tel.: (35) 3325-1177 |
gabinete@andrelândia.mg.gov.br

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1 PONTO DE LUZ EMBUTIDO

Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho (por unidade).

4.2 POSTE DE AÇO

Poste de aço h = 4,50 m, deverão ser fixados nos locais previstos em projeto.

4.3 ENTRADA DE ENERGIA

Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 20 a 25 kw.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 CONJUNTO DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO

Conjunto de mesa e bancos de concreto para jogos (02 bancos e marco com d interno=130cm e h=43 cm e mesa com d = 80 cm, e = 8 cm e h = 75 cm).

5.2 BANCO DE JARDIM EM MADEIRA

Banco de jardim em madeira tipo 2, 150 x 40 cm, h = 45 cm.

5.3 ATERRO COMPACTADO MANUAL

Será executado o aterro com base de solo cimento 4% misturado em usina, compactação 100% proctor normal nas áreas que receberão pavimento em CBUQ e passeios em concreto, a fim de nivelar essas áreas para execução da ponte conforme indicação em projeto. O aterro será executado sob o pavimento existente. Serão executados aterro e compactação manual.

5.4 PLANTIO DE GRAMA

Plantio de grama batatais em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

A. N. S. Porto e Salvação, 208 – Centro | Tel.: (35) 3325-1177 |
gabinete@andrelandia.mg.gov.br

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Andrelândia - MG, de de .

Pedro Giovanni Vieira Vidal

CREA: 59.552/D - MG